



**Estado da Paraíba**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RATIFICO, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município, exarada todas às fls. da Dispensa de Licitação nº 003/2016. **OBJETO:** Dispensa de licitação para contratação direta da pessoa jurídica: Fernando Teixeira Batista, CNPJ: 07.781.450/000108, sediada a Rua Adalindo Lafaiete, Nº S/N (Térreo), Bairro: Centro, CEP nº 58.515000, Cidade: Zabele/PB, para prestar serviços na perfuração de 20 (vinte) poços de água, em rocha alterada e em rocha sã com revestimento em PVC, que serão definidos após a visita técnica nos locais indicados pelo município de Livramento/PB, conforme projeto básico.

**Pessoa Jurídica:** Fernando Teixeira Batista CNPJ: 07.781.450/000108, pelo o valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais), por cada poço perfurado, perfazendo o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pelos 20 (vinte) poços.

**FUNDAMENTO:** Dispensar na forma do disposto do artigo 24 inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e justifica-se a dispensa pela prestação de serviços na execução de Socorro e Assistência às vítimas da seca ocorrida no ano de 2016, no Decreto Municipal constante nos autos, com os serviços essenciais de abastecimento de água através da contratação de perfuração de poços.

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista o resultado do trabalho apresentado pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Livramento/PB, através do Processo de Dispensa Nº 003/2016, realizada em 26 de dezembro de 2016, resolve contratar diretamente os licitantes acima identificados, com arrimo no art. 24, IV, da lei nº 8.666/93.

**RATIFICADO:** Pela Sra. Carmelita Estevão Ventura Sousa (Prefeita), com base nos pareceres da Procuradoria, anexo aos autos deste processo.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 27 de dezembro de 2016.

  
**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
**Prefeita**